



PORTARIA 593/2020

Itarumã – GO, 17 de Julho de 2020.



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JHON VITOR SEVERINO DE LIMA**, portador do RG sob o Rg: 6272294 SSP/ GO– SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº Cpf: 701.721.731-40 , lotado na Secretaria da saúde, 1 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), diária sem combustível e sem pernoite, conforme Decreto nº 033/2020 de 12/02/2020, que autoriza viagens a Cidade de Rio Verde - GO, para acompanhar a paciente: Roseli no dia 17 de julho de 2020, com saída as 11:00 hs da manhã no veículo Ambulância dobro.

Art. 2º- Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
aos 17 (dezesete) dias do Mês de julho de 2020.


LETICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Decreto nº 033/2018